

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

PALÁCIO JOÃO GOULART

Controladoria Geral do Município

### **RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de São Boja, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo da Administração do Executivo Municipal de São Borja, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 1052/2015, desta Corte de Contas.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.955, de 28 de dezembro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 8.316, de 03 de abril de 2002.

A Controladoria Geral do Município - COGEM, em 2019, buscou o acompanhamento mais específico através dos demonstrativos contábeis, procedendo a avaliação das atividades do Poder Executivo.

Desta forma, acompanhamos os trabalhos concernentes as ações e respectivas Contas de Governo, incluindo as aplicações vinculadas às ações e as execuções orçamentárias e demais aplicações dos recursos públicos, destacando-se o que segue:

QUE, o SIAPC/PAD/RVE apresentava uma receita orçada em **R\$ 211.222.000,00 (duzentos e onze milhões, duzentos e vinte e dois mil**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

PALÁCIO JOÃO GOULART  
Controladoria Geral do Município

**reais),** sendo realizada no valor de **R\$ 219.384.384,17 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezesete centavos)**, desta forma, apresentando um valor de **R\$ 8.162.384,17 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezesete centavos)** a maior do que a previsão orçada;

QUE, as despesas do SIAPC/PAD/RVE apresentavam uma dotação com alterações de **R\$ 230.984.593,76 (duzentos e trinta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, sendo que, foi empenhado o valor de **R\$ 196.804.246,05 (cento e noventa e seis milhões, oitocentos e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**, liquidado o valor de **R\$ 190.556.617,80 (cento e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscientos e dezessete reais e oitenta centavos)**, e pago o valor de **R\$ 184.280.901,08 (cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil e novecentos e um real e oito centavos)**, permanecendo, ainda, um saldo a pagar de **R\$ 6.275.716,72 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e dezeseis reais e setenta e dois centavos)**;

QUE, no tocante as despesas em exercícios anteriores, permanece um saldo a liquidar de **R\$ 1.070.338,61 (hum milhão, setenta mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)** e um saldo a pagar de **R\$**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

PALÁCIO JOÃO GOULART

Controladoria Geral do Município

**1.231.497,19 (hum milhão duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).**

QUE, referente ao demonstrativo da dívida consolidada, temos o valor de **R\$ 13.409.528,27 (treze milhões, quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, representando 7,81% da Receita Corrente Líquida.

QUE, quanto aos valores da Demonstração das Variações Patrimoniais, encontramos uma variação patrimonial aumentativa de **R\$ 230.196.065,30 (duzentos e trinta milhões, cento e noventa e seis mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos)** e uma variação patrimonial diminutiva de **R\$ 221.971.052,84 (duzentos e vinte e um milhão, novecentos e setenta e um mil cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** causando um resultado patrimonial do período à maior de **R\$ 8.225.012,46 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, doze reais e quarenta e seis centavos)**;

QUE, Conforme Demonstrativo dos Limites - RGF, a receita corrente líquida RCL ajustada EC 86/2015 fechou o ano de 2019 em **R\$ 169.889.421,55 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)** resultando uma despesa com pessoal no percentual de 45,17% correspondente ao valor de **R\$ 76.741.036,61 (setenta e seis milhões,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

PALÁCIO JOÃO GOULART  
Controladoria Geral do Município

**setecentos e quarenta e um mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos);**

QUE, quanto as operações de crédito, temos um valor ajustado de **R\$ 7.231.212,81 (sete milhões duzentos e trinta e um mil duzentos e doze reais e oitenta e um centavos)** e um percentual de 4,21% sobre a receita corrente líquida;

QUE, referente aos restos a pagar com suficiência financeira, processados e não processados, fecharam no valor de **R\$ 14.825.180,77 (quatorze milhões oitocentos e vinte e cinco mil cento e oitenta reais e setenta e sete centavos)**; não existindo valores nos restos a pagar com insuficiência financeira de exercícios anteriores e do exercício atual.

QUE, no que diz respeito a aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS, Conforme relatório o Município atingiu o percentual de **20,27%** em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrado no SIAPC/PAD/RVE, atendendo, desta forma, o mandamento constitucional.

QUE, quanto as aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e aplicações de recursos do FUNDEB, com a remuneração de professores em efetivo exercício do magistério em 2019, constatou-se aplicação de percentuais superiores aos legalmente exigidos, alcançando assim, o percentual **30,30%** em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

PALÁCIO JOÃO GOULART  
Controladoria Geral do Município

QUE, no tocante aos limites estipulados na Leis de Responsabilidade Fiscal, constatou-se que não foram ultrapassados os percentuais estabelecidos pela norma legal referente ao endividamento, despesas com pessoal, oferecimento de garantias e operações de créditos.

Desta forma, **PELO EXPOSTO**, conclui-se pela consistência das informações, relatórios e demonstrativos orçamentários, contábeis e fiscais.

Atenciosamente,

São Borja/RN 29 de janeiro de 2020.



Claudio Fontella dos Santos  
Responsável Interinamente pelo Cogem  
Portaria 003/2017